

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO REFERENTE
AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE
MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS COM BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO E
ACESSÓRIOS – COMUS.**

Parecer nº 16/2018

Este Controle Interno, exercendo as prerrogativas legais e regimentais conferidas pela **Coordenadoria de Comunicação Social - COMUS**, designado pela **Portaria nº 007/2016-GAB-COMUS**, declara para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o Processo Licitatório do Pregão Eletrônico SRP nº 82/2018, para a aquisição de máquinas fotográficas com bolsa para acondicionamento e acessórios.

Quanto às prerrogativas legais que atentam para a licitude do processo ora analisado, conserva-se o entendimento legal com base nas regras insculpidas na Lei Federal nº 10.520/2002; no Decreto nº 5.450/05; no Decreto Municipal nº 47.429/200, Decreto Municipal nº 75.004/2013; Lei Complementar nº 123/06; aplicação subsidiária nos moldes da Lei Federal nº 8.666/1993 e consoante ao Parecer Jurídico nº 24/2018 – AJUR/COMUS exarado pela Assessoria Jurídica deste Órgão.

Após análise do Processo Licitatório verificou-se que os procedimentos adotados para a realização do Pregão Eletrônico SRP nº 82/2018, encontra-se com os seus atos atendendo todos os requisitos legais que lhes são exigidos pela legislação brasileira.

Belém - PA, 14 de Setembro de 2018.

Claudiangela Miranda de Almeida
Controle Interno - COMUS